



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2025 - ANO XII - EDIÇÃO - Nº 3.234

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEMSCP	2
IPMT	2
CIMU	2
AGERT	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
ATA CP E CF IPMT	3
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	4
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	4
SEMED	5

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Ana Cristina de Castro
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alynnne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Mário Novais da Silva Sá
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretário Municipal de Comunicação Social	Caio Andrade Galvão
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de JUVENTUDE	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI





SEMSCP

PORTARIA Nº 057, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como fiscal e gestor de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA, DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1962, de 10 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de **gestor e fiscal**, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania no que for relacionado ao **Contrato nº 016/2025** que tem como **objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa com chamadas ilimitadas e implementação de Unidade de Resposta Auditável (URA), conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Timon – MA:

GESTOR	PATRÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	MATRÍCULA: 920396
FISCAL	CATARINA VILARINHO DA SILVA	MATRÍCULA: 9221758

Art.2º - Estabelecer que caberá a Fiscal do Contrato verificar a efetiva execução dos serviços e Atestar em Nota Fiscal, bem como ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

IPMT

PORTARIA Nº 041/2025-IPMT

TIMON(MA), 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon – IPMT.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº1926, de 11 de setembro de 2014, e

Considerando a Lei nº 14.133/2021, no seu art. 104, Inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/ contratos celebrados (das) pela Administração Pública.

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda vigência dos Contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em consonância com o estabelecido no art. 104, Inciso III e art. 117 da lei nº 14.133/2021, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber os referidos serviços e atestar formalmente nos auto (do) s processos (s), a(s) notas (s) fiscais (s) e demais documentos relativo às despesas realizadas pelo **O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON DO ESTADO DO MARANHÃO – IPMT**, no que for relacionado ao Contrato nº 007/2025, da Empresa WPAN DISTRIBUIDORA LTDA.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Lorena Lima de Sá Mendes (Gestor)	91176-1
Tainá Silva Rodrigues Santos (Fiscal)	91180-1

Art. 2º estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços e Atestar em Nota Fiscal e elaborar aos respectivos relatórios de fiscalização,

bem como caberá ao gestor do Contrato realizar a fiscalização Administrativa do respectivo instrumento.

Art. 3º Tomar-se sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIMU

PORTARIA Nº 024/2025 – CIMU

DE 20 AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 002/2025-CIMU.

CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013,

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Controladoria Geral do Município no que for relacionado ao Contrato nº 001/2025, que tem como objeto a locação do imóvel situado na rua São José, 1428,barirrio São Benedito, de propriedade do LOCADOR, destinado à instalação e funcionamento, por intermédio do CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU, do Município de Timon/MA.

Servidor	Matrícula
CLAUDIO ROBERTO SILVA DOS SANTOS - Gestor	13310-0
LUANA DA SILVA SOUSA - Fiscal	21293-0

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, Atestar em Nota Fiscal e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação da despesa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIMU DO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de agosto de 2025.

AGERT

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2025 DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERT A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2025, PRESENCIALMENTE.

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon-AGERT, no uso das suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 1.926/2014, alterada pela Lei Complementar nº 67/2025, convoca os membros da Diretoria Colegiada, para reunião a realizar-se no dia 29 de Agosto de 2025, às 11h, presencialmente na Agência Reguladora de Serviços Públicos- AGERT, na cidade de Timon, tendo como pauta:

1. Discussão sobre os manuais;
2. Discussão sobre mutirão no Maranhão Livre da Fome;
3. Discussão Resoluções em geral;
4. Outros informes.

Timon, 26 de Agosto de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR-GERAL DA AGERT

PORTARIA Nº 320/2025-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.112.429/0001-80, para o Registro de Preço para a aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - MA. Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 26 de agosto de 2025.

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - SEMSPC.**OBJETO:** Aquisição de armamento de porte tipo pistola calibre 9mm, para atender as demandas da Guarda Civil Municipal de Timon/MA.**DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 28/08/2025. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h30min do dia 09/09/2025.**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:** 10h40min do dia 09/09/2025.**LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: Comissão Permanente de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. Timon/MA, 26 de agosto de 2025.**Gerson de Sousa Assunção**

Agente de Contratação do Município de Timon/MA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**

Considerando que o Processo Administrativo nº 325/2025, instaurado para a Registro de preço para a aquisição de materiais de limpeza, visando atender às necessidades administrativas e operacionais do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Timon / MA, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Determino a formalização do contrato com a empresa: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ nº 37.112.429/0001-80**.

Publique-se. Cumpra-se.

Timon MA, 26 de agosto de 2025

Romauro Luiz Vanderley de Oliveira

Presidente do IPMT

Portaria nº 030/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMEL

Nos documentos publicados referentes ao **Processo Administrativo nº 1485/2025 – Adesão nº 001/2025**, onde se lê “**Contrato nº 015/2025**”, leia-se corretamente “**Contrato nº 014/2025**”.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Timon/MA, 25 de agosto de 2025.

Ramon Alves de Sousa Junior

Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**Interessado:** Fundação Municipal de Cultura - FMC

RETIFICA À PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 018/2025-FMC, PUBLICADA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025 NA EDIÇÃO Nº 3.181.

ONDE SE LÊ: Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) servidor (a), GIOVANNA CARVALHO SOUSA SILVA, Coordenadora Municipal da Juventude, matrícula nº 9220996, lotado na Fundação Municipal de Cultura, **3(três) diárias**, referente à cobertura de despesas de viagem a São Luis-Ma, com o objetivo de Participar do evento de Entrega dos 2.000 cartões aos beneficiários do Programa Cartão transporte Universitário – edição 2025.1, bem como premiação dos artistas do Programa Estadual Arte de Rua, que será realizado no dia 13 de junho de 2025, às 15h, no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis-Ma.

LEIA-SE: Art. 1º. **CONCEDER** ao (a) servidor (a), GIOVANNA CARVALHO SOUSA SILVA, Coordenadora Municipal da Juventude, matrícula nº 9220996, lotado na Fundação Municipal de Cultura, **1 (uma) diária**, referente à cobertura de despesas de viagem a São Luis-Ma, com o objetivo de Participar do evento de Entrega dos 2.000 cartões aos beneficiários do Programa Cartão transporte Universitário – edição 2025.1, bem como premiação dos artistas do Programa Estadual Arte de Rua, que será realizado no dia 13 de junho de 2025, às 15h, no Ginásio Costa Rodrigues em São Luis-Ma.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG
Retifica-se Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023-SEMAG, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon – MA, Ano XIII, pagina 02, Edição nº 3.152 de 02 de maio de 2025, da seguinte forma:

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 310.760,55 (trezentos e dez mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos).

Leia-se:

Valor Global: R\$ 207.173,70 (duzentos e sete mil cento e setenta e três reais e setenta centavos).

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando que foi constatado a ausência de publicação do extrato de contrato nº 026/2025; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da Lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº 9784/99- Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência. **CONVALIDA** o ato relativo à publicação do extrato de contrato nº 026/2025, devendo ocorrer a respectiva publicação nos seguintes termos: “**EXTRATO DE CONTRATO**”: contrato nº 026/2025- FMS/SEMS: Objeto: Aquisição de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades desta secretaria e suas unidades. Fundamentação: Lei 14.133/2021. Decreto Municipal nº 055/2016. Decreto Municipal nº 547/2024. Processo administrativo nº 893/2025. Adesão nº 005/2025. Contratante: Fundo Municipal de Saúde- FMS. Contratado(a): I C L L MENDES LTDA, CNPJ: 10.985.550/0001-60. Data de assinatura: 25/06/2025. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072025 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2025** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025** **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA, A EMPRESA (CNPJ: , NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021.O MUNICÍPIO DE TIMON - MA, por intermédio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon / MA , com na Praça São José, 100, Bairro Centro, CEP 65.630-160, Timon - MA, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. ROMAURO LUIZ VANDERLEY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 396.090.223-91, nomeado pela portaria nº030/2025-GP, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, doravante denominada de CONTRATANTE e a Empresa: WPAN DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no (CNPJ: 37.112.4298/0001-80, com sede na a. José dos Santos e Silva, 1615, sala 01 - Centro CEP: 64.001-300 -Teresina/PI, neste ato assinado por sua representante legal, Daniel Pantoja tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n.º 325/2025, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente CONTRATO, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n. 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON / MA,** conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação nº 005/2025.**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA** Este contrato vigorará por 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. Podendo ser prorrogado de acordo com os limites do art. 105 da lei 14.133/2021.Projeto Atividade: 2150Elemento de despesas: 3.3.90.30.00Fonte de Recurso: 802.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**CONTRATO Nº 016/2025 – SEMSPC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa com chamadas ilimitadas e implementação de Unidade de Resposta Auditável (URA), conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania do Município de Timon – MA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1489/2025**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania de TIMON – MA**CONTRATADA:** Tecnotel Tecnologia em Telecomunicação e Sistemas LTDA**CNPJ DA CONTRATADA:** 03.506.952/0001-70**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2025**VIGÊNCIA:** 12 meses**SIGNATÁRIOS:** **Contratante:** Mariely de almeida Vilhena Ponte. **Contratado:** Francisco Lourival Fernandes Filho**ATA CP E CF IPMT**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP e CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - SESSÃO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - MA.



Aos 14 dias do mês de agosto de 2025, às 10h08min, na sala de reunião do IPMT, reuniu-se em caráter ordinário o CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP DO RPPS do município de TIMON – MA, estiveram presentes o Presidente do IPMT, Romauo Luis Vanderley de Oliveira; a Diretora Administrativo e Financeiro do IPMT, Giselle da Costa Dias e os seguintes membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP do RPPS: Luis Nunes da Cruz, 1º Titular Eleito do Conselho Municipal de Previdência – CP; Erinalda de Sousa Bispo, 1ª Suplente Eleita do Conselho Municipal de Previdência – CP; Luis Ramalho da Costa Marinho, 2º Titular Eleito do Conselho Municipal de Previdência – CP; Adriana da Costa Ferreira, Titular Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Kamila Kelvia Brandão de Carvalho Mendes, Suplente Indicação do Conselho Municipal de Previdência – CP; Cleyson Xavier Mendes Soares, 1º Titular Eleito do Conselho Fiscal – CF; Marise Maria da Silva Miranda Cunha, Titular Indicação do Conselho Fiscal – CF; Leila Moreira de Sousa, Suplente Indicação do Conselho Fiscal – CF para a deliberação sobre: SOLICITAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 2º TITULAR ELEITO DO CONSELHO FISCAL – CF; JUSTIFICATIVA DO ADIAMENTO DA DATA DA PROVA PARA CERTIFICAÇÃO DO RPPS; ANUNCIAR A CONFIRMAÇÃO DA DATA DA FESTIVIDADE DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO APOSENTADO QUE ACONTECERÁ NA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON/MA – IPMT, NA DATA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025; VOTAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DO MANDATO DO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPMT, O CONSELHEIRO LUIS NUNES DA CRUZ, QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CP COMO 1º TITULAR ELEITO; GRATIFICAÇÃO DO JETOM; A DATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO, SE SERÃO MENSAIS OU BIMESTRAIS. O senhor Romauo Luis Vanderley de Oliveira, presidente do IPMT, declarou aberta a sessão, com a palavra falou sobre a solicitação de substituição feita pelo servidor Francisco Pereira dos Santos Filho, 2º titular eleito do Conselho Fiscal – CF. As discussões começaram a serem argumentadas, a servidora Giselle da Costa Dias falou sobre o adiamento da prova de certificação de RPPS, por conta da mudança do Instituto responsável pela aplicação das avaliações, no qual foi avaliado aquele que apresentou a melhor proposta, sendo a escolhida a empresa APIMEC BRASIL - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos do Mercado de Capitais do Brasil, sendo remarcada para uma outra data a aplicação das provas. O presidente do IPMT, anunciou a confirmação da data de festividade de comemoração do dia do aposentado que acontecerá na data de 14 de novembro de 2025, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Timon/MA – IPMT; na mesma oportunidade ocorreu a votação para recondução do mandato do Presidente do Conselho Municipal de Previdência do IPMT, o conselheiro Luis Nunes da Cruz para o biênio 2025/2027, conforme art. 137, III, §3º, da Lei Complementar Nº 004, de 12 de abril de 2004, o mesmo compõem o conselho municipal de previdência – CP como 1º titular eleito; foi também objeto da pauta a gratificação do Jetom, que é uma gratificação em dinheiro paga a membros de órgãos colegiados (como conselhos de administração e fiscal) pela participação em reuniões ou sessões, no qual a servidora Giselle da Costa Dias esclareceu que o pagamento de tal gratificação será analisada pelo setor jurídico da Administração Municipal de Timon; o Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social o Sr. Luis Nunes da Cruz, fez uma observação sobre as datas de reunião ordinária do CMP, se as mesmas aconteceriam mensalmente conforme art. 137, III, §5º, da Lei Complementar Nº 004, de 12 de abril de 2004, ou bimestralmente como estão sendo realizadas atualmente. Foi aberto espaço às perguntas, e o membro Luis Ramalho da Costa Marinho solicitou informações sobre os serviços de odontologia para os usuários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon, com a palavra o presidente do IPMT, Romauo Luis Vanderley de Oliveira explicou que o convênio com a Secretária de Saúde já havia vencido no ano passado, e que o IPMT está dialogando com a Secretária de Saúde do Município de Timon a possibilidade de firmar um novo Convênio. O presidente também sinalizou a possibilidade de atividades lúdicas para oferecer aos idosos. Fez menção a necessidade de um veículo novo para atender as diligências externas do IPMT, e outras demandas importantes para trazer qualidade de vida aos idosos e maior eficiência na prestação dos serviços do Instituto com segurança e conforto para os funcionários e o público em geral do IPMT. Logo após, ter sido esclarecido essas questões o presidente agradeceu a palavra, abrindo oportunidade a quem dela desejasse fazer uso e não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião às 11h01min. A ata foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Previdência presentes.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 569/2025- GAB/SEMED
Favorecido: RITA DE CÁSSIA REGO DE ARAÚJO
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/Itapecuru-Mirim-MA/Timon-MA

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE TIMON - IPMT RETIFICA-SE a publicação da Portaria nº040/2025 ao Contrato nº001/2024, publicado no Diário Oficial de Timon Ano XII– Edição 3.227, no dia 15 de agosto de 2025, que trata sobre a publicação da Hologação e Adjudicação entre: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Timon – IPMT e a Associação dos Analistas e Profissionais de Investimentos de Mercados e Capitais - APIMEC . Objeto: Contratação de empresa especializada para realização das provas de certificação Profissional – RPPS, em atendimento ao às exigências do Ministério da Previdência para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municípios.

Período: 31.08.2025 à 03.08.2025
Quantidade de Diárias: 04(quatro)
Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 560,00.
Finalidade: Participar da Formação do Programa Educar pra Valer no município de Itapecuru-Mirim-MA.

Portaria de Concessão nº 570/2025- GAB/SEMED
Favorecido: IRENILDES CUNHA MACHADO
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/Itapecuru-Mirim-MA/Timon-MA
Período: 31.08.2025 à 03.08.2025
Quantidade de Diárias: 04(quatro)
Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 560,00.
Finalidade: Participar da Formação do Programa Educar pra Valer no município de Itapecuru-Mirim-MA.

Portaria de Concessão nº 572/2025- GAB/SEMED
Favorecido: ANA LÍVIA SOUSA BARROS
Cargo/Função: PROFESSOR
Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/Itapecuru-Mirim-MA/Timon-MA
Período: 31.08.2025 à 03.08.2025
Quantidade de Diárias: 04(quatro)
Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 560,00.
Finalidade: Participar da Formação do Programa Educar pra Valer no município de Itapecuru-Mirim-MA.

Portaria de Concessão nº 580/2025- GAB/SEMED
Favorecido: OBERDAN NUNES DE ARAÚJO
Cargo/Função: MOTORISTA
Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED
Destino: Timon-MA/Itapecuru Mirim-MA/Timon-MA
Período: 31.08.2025 à 03.08.2025
Quantidade de Diárias: 04(quatro)
Valor Unitário: R\$ 140,00 **Valor Global:** R\$ 560,00.
Finalidade: FORMAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM-MA.

Portaria de Concessão nº 54/2025-SEMSPC
Favorecido: REJANE ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: Inspetora da Guarda Civil Municipal
Órgão: Guarda Civil Municipal
Destino: Teresina-PI/Recife-PE/ Teresina-PI
Período: 18/08/2025 a 21/08/2025.
Quantidade de Diárias: 04 (quatro) **Valor Unitário:** 520,00.
Valor Global: 2.080,00 **Finalidade:** Participar do evento 3º fórum Nacional Integrado de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito que ocorrerá na cidade de Recife-PE, no período de 18 a 21 de agosto de 2025. A servidora acompanhará a Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania, Mariely de Almeida Vilhena Ponte, que também participará do evento.

Portaria de Concessão nº 64/2025
Favorecido: ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS - MA
Período: 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.
Quantidade de Diárias: 1,5
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 210,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.

Portaria de Concessão nº 65/2025
Favorecido: LUCAS ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: TECNICO ADMINISTRATIVO
Órgão: SEMDES
Destino: SÃO LUIS - MA
Período: 22 E 23 DE AGOSTO DE 2025.
Quantidade de Diárias: 1,5
Valor Unitário: R\$ 140,00
Valor Global: R\$ 210,00
Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS – MA, PARA ACOMPANHAR AS FAMILIAS DE TIMON NA VISITA AOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DE INTERNAÇÃO.



Onde se lê: Aos 06 de agosto de 2025, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 307/2025 reconhece ser dispensável a licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada das provas de Certificação Profissional RPPS, em atendimento às exigências do Ministério da Previdência Social, para os servidores do IPMT/TIMON/MA adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades específicas do IPMT de Timon/ MA.	UND	15	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
VALOR TOTAL ANUAL:					R\$ 4.446,00

Timon (MA), 15 de agosto de 2025.

Lêia-se: Onde se lê: Aos 06 de agosto de 2025, acolhendo o parecer jurídico exarado no processo administrativo nº 307/2025 reconhece ser dispensável a licitação referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

QUADRO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT.	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada das provas de Certificação Profissional RPPS, em atendimento às exigências do Ministério da Previdência Social, para os servidores do IPMT/TIMON/MA adequação a Lei 14.133/2021, para atender às necessidades específicas do IPMT de Timon/ MA.	UND	15	R\$ 4.446,00	R\$ 4.446,00
VALOR TOTAL ANUAL:					R\$ 4.446,00

Timon (MA), 06 de agosto de 2025.

SEMED**EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS**

Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

CONVOCA CANDIDATOS “CLASSIFICADOS” NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025) PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), exarada pela Portaria nº 02/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os CANDIDATOS “CLASSIFICADOS”, no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSPS (EDITAL Nº 01/2025), relacionados no RESULTADO FINAL publicado no site da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI www.funvapi.com.br, conforme anexo I deste edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Gestão de Pessoal, na sede da Secretaria de Educação (SEMED), situado na Rua Maria Carlos Silva, S/N, Parque Piauí, Timon-MA, para tratar dos procedimentos de contratação, nos dias e horários conforme o quadro abaixo:

ZONA URBANA

CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL ZONA URBANA	02	-----	Das 09:00h às 12:00h E Das 13:00h às 16:00h	29/08/2025
PROFESSOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO) ZONA URBANA	06	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) (MATEMÁTICA) ZONA URBANA	03	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) (HISTÓRIA) ZONA URBANA	01	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) (GEOGRAFIA) ZONA URBANA	01	-----		
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) (CIÊNCIAS) ZONA URBANA	01	-----		

ZONA RURAL

CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
PROFESSOR – ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) (GEOGRAFIA) ZONA RURAL	01	-----	Das 09:00h às 12:00h E Das 13:00h às 16:00h	29/08/2025



Art. 2º - Os candidatos CLASSIFICADOS deverão apresentar os seguintes documentos em conformidade com o item 10.4 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025, a saber:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Comprovante de situação no Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Casamento (quando for o caso);
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- f) Comprovante de Residência(fatura de água, energia, internet ou cartão de crédito no nome do candidato);
- g) Registro no PIS/PASEP (caso não possua apresente declaração informando);
- h) Comprovante de Escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado);
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- k) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual(1º e 2º grau);
- l) Certidão Negativa Cível da Justiça Estadual(1º e 2º grau).

Parágrafo Único – Os documentos acima listados poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, com exceção dos documentos emitidos pela internet que dispensam autenticação.

Art. 3º - Os candidatos autodeclarados como Pessoa Com Deficiência- PCD, deverão apresentar ainda o laudo médico original, bem como, deve ser atendido o que está disposto no item 3.8 e 3.11 do Edital nº 01/2025 do PSPS 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Profª. ANA CRISTINA DE CASTRO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0458/2025-GP

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

PROFESSORES - ZONA URBANA

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL

CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

453	100.620	ANTONIA MARIA DE JESUS	16/01/1964	0,00	22,00	22,00	Classificado
454	106.837	MANOEL DOS BRITO FILHO	13/05/1965	0,00	22,00	22,00	Classificado

CARGO: PROFESSOR – (ANOS INICIAIS) 1º AO 5º ANO

CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

496	104.933	ANA LUIZA MACHADO DA SILVA	12/09/1986	0,00	19,00	19,00	Classificado
497	105.382	REGINAURA INEZ DA SILVA NOLETO	08/03/1990	0,00	19,00	19,00	Classificado
498	106.961	ELISA PEREIRA DOS SANTOS	28/09/1992	0,00	19,00	19,00	Classificado
499	108.017	FRANCELINA FERREIRA DO NASCIMENTO	25/01/1993	0,00	19,00	19,00	Classificado
500	105.302	GABRIEL DE OLIVEIRA LIMA	24/06/1997	0,00	19,00	19,00	Classificado
501	105.585	MARIA ALZIRA SALES DE SOUSA GOMES	27/12/1964	0,00	18,00	18,00	Classificado

CARGO: PROFESSOR – (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

36	100.099	PATRICIA RAQUEL MACHADO FEITOSA	19/08/1979	0,00	47,00	47,00	Classificado
----	---------	---------------------------------	------------	------	-------	-------	--------------

CARGO: PROFESSOR – (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA

70	105.797	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA FRAZAO	20/06/1990	0,00	25,00	25,00	Classificado
71	103.009	MARCOS JOSE COSTA DE SOUSA	13/11/1994	0,00	25,00	25,00	Classificado
72	100.408	FRANCINALDO DA SILVA MONTE	07/11/1978	0,00	24,00	24,00	Classificado

CARGO: PROFESSOR – (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

30	101.293	LUCIMARA OLIVEIRA DE SOUSA NOBRES	08/12/1995	0,00	29,00	29,00	Classificado
----	---------	-----------------------------------	------------	------	-------	-------	--------------

CARGO: PROFESSOR – (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA

31	105.674	EMANUEL SANTANA DA SILVA	13/12/1988	0,00	25,00	25,00	Classificado
----	---------	--------------------------	------------	------	-------	-------	--------------

PROFESSORES – ZONA RURAL

CARGO: PROFESSOR – (ANOS FINAIS) 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA

CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

19	102.125	CLEANE SUSY FEITOSA DE RESENDE LIMA	29/07/1981	0,00	15,00	15,00	Classificado
----	---------	-------------------------------------	------------	------	-------	-------	--------------



Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=32540441000172, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO
DE TIMON:06115307000114
Dados: 2025.08.26 17:43:56 -03'00'